ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 054/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando que a Obra de Construção da Sede da Câmara Municipal, já esta em faze de conclusão;

Considerando a necessidade de direcionamento dos trabalhos relativos a mudança para o Prédio acima mencionado bem como o recebimento da obra.

R E S O L V E :

Art.1° - Fica CONSTITUIDA a **COMISSAO DE RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que tem por objetivo efetivar o recebimento de obras e serviços de engenharia contratados pela Administração Direta, composta pelos seguintes:

Presidente - Clinio Tomazi - Vereador
Membro - Oseia Pereira Guedes - Vereador
Membro - Jesineison de Aguiar Brandão - Vereador
Membro - Poliana Cristina Guizzardi - Servidora
Membro - Paulo Rodrigues Neto - Engenheiro Fiscal

Art.2° - Constituem atribuições precípuas da Comissão de Recebimento de Obra:

I - acompanhar, vistoriar e fiscalizar periodicamente todas etapas de execução de Obras Publicas Contratadas pela Câmara Municipal;

II - proceder, ao final da execução da obra ou etapa, quando solicitado pela Presidência, o recebimento final ou parcial, se for o caso, em caráter provisório para eventuais pendências, impropriedades e irregularidades;

III - recomendar ajustes nos procedimentos de execução e na utilização de tipos de materiais na obra.

Art. 3º - A Comissão, tendo em vista a natureza de seus pareceres, laudos e relatórios, é solidariamente responsável com o Presidente da Câmara Municipal pelo recebimento de obras em desconformidade com as exigências legais, com o projeto básico e executivo e com as especificações dos órgãos fiscalizadores dos entes convenentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 21 de Novembro de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 21 de Novembro de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente